

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 381, de 28 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União, na Seção I, página 40.

No item **Onde se lê:** Referendar a Deliberação nº 108, de 23 de março de 2011, que altera o artigo 7º da Resolução do CONTRAN nº 211, de 13 de novembro de 2011, que tratam dos requisitos necessários a circulação de Combinações de Veículos de Carga - CVC, a que se referem os arts. 97, 99 e 314 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.
Leia-se: Referenda a Deliberação nº 108, de 23 de março de 2011, que altera o artigo 7º da Resolução do CONTRAN nº 211, de 13 de novembro de 2006, que tratam dos requisitos necessários a circulação de Combinações de Veículos de Carga - CVC, a que se referem os arts. 97, 99 e 314 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA